



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.663/95 DE 29 DE AGOSTO DE 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em especial as conferidas pelo Artigo 40 do Decreto Lei nº 3365 de 21 de Junho de 1.941;

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam declaradas de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante composição amigável as áreas de terras de propriedade de JOSÉ R. CANDOLETTA e Outros ou Quem de Direito, necessária para rede de servidão administrativa para passagem de esgoto, consoante planta e memorial descritivo que devidamente rubricadas ficam fazendo parte integrante deste Decreto. (FF)

Artigo 2º:- As áreas declaradas de utilidade pública possuem as seguintes medidas e confrontações:

LOTE 4, Q-A - Inicia-se no ponto I, localizado junto a divisa das propriedades de JOSMAR MIGUEL DE SOUZA e JOSÉ R. CANDOLETTA e Outros, daí segue em reta com Rumo Magnético de  $64^{\circ}12'58''$  NE na distância de 10,01 mts até o ponto J, confrontando com propriedade de JOSÉ R. CANDOLETTA e Outros; daí deflete a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de  $25^{\circ}47'02''$  NW, na distância de 2,00 mts até o ponto K; daí deflete, a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de  $64^{\circ}12'58''$  SW na distância de 10,01 mts até o ponto P, confrontando do ponto J ao ponto P com propriedades de SERGIO ANTONIO BEVILAQUA e Serra Azul Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda; daí deflete a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de  $25^{\circ}47'02''$  SE, na distância de 2,00 mts até o ponto I, inicial desta descrição, confrontando com propriedade de JOSMAR MIGUEL DE SOUZA.

Abrange esta descrição uma área de 20,02 m<sup>2</sup> (Vinte metros quadrados e dois centímetros quadrados).

Segue Fl. 02 .....





# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02 .....

DECRETO Nº 1.663/95 DE 29 DE AGOSTO DE 1.995

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 29 de Agosto de 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 29 de Agosto de 1.995.

DRª. REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI  
Secretária de Administração



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

## MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: lote 4, Q-A, Loteamento Cidade Jardim B.Stº Antonio Louveira SP

ASSUNTO: Faixa de Servidão para passagem de rede de esgoto residencial - F-F

PROPRIETÁRIOS: José R.Candoletta e Outros

Inicia-se no ponto I, localizado junto à divisa das propriedades de Josmar Miguel de Souza e José R.Candoletta e Outros, daí segue em reta com Rumo Magnético de  $64^{\circ}12'58''$ NE na distância de 10,01 mts até o ponto J, confrontando com propriedade de José R.Candoletta e Outros; daí deflete a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de  $25^{\circ}47'02''$ NW, na distância de 2,00 mts até o ponto K; daí deflete, a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de  $64^{\circ}12'58''$ SW, na distância de 10,01 mts até o ponto F, confrontando do ponto J ao ponto F, com propriedades de Sergio Antonio Bevilaqua e Serra Azul Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda; daí deflete a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de  $25^{\circ}47'02''$ SE, na distância de 2,00 mts até o ponto I, inicial desta descrição, confrontando com propriedade de Josmar Miguel de Souza.

Abrange esta descrição uma área de 20,02 m<sup>2</sup> (Vinte metros quadrados e dois centímetros quadrados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em, 03 de Maio de 1.995

---